

Processo TC nº 012.362/2008-8  
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a ausência de autorização da cobrança judicial da dívida detectada no Acórdão nº 2957/2014-1ª Câmara (peça 73), conforme apontado na instrução de peça 94, este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente ao apostilamento do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

**Ministério Público**, em outubro de 2014.

(Assinado eletronicamente)  
**PAULO SOARES BUGARIN**  
Procurador-Geral